## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## Requerimento nº /2004 (do Sr. Paulo Lima)

Solicitando seja realizada reunião de audiência pública, para obtenção de esclarecimentos sobre cobranças de taxas pelas instituições financeiras nacionais, em particular da Taxa de Abertura de Crédito - TAC.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados o Presidente do Banco Central do Brasil, o Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, e representantes do Procon de São Paulo e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec, para, em reunião de audiência pública, prestarem esclarecimentos sobre cobranças de taxas, em particular da Taxa de Abertura de Crédito – TAC, pelas instituições financeiras nacionais.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em face das inúmeras reclamações que são formuladas pelos consumidores brasileiros quanto à cobrança de taxas pelas instituições financeiras do País, para abertura de crédito e manutenção de contas correntes e de outras aplicações, entendemos ser necessária a realização da audiência pública que ora se requer, para que se possa debater, com profundidade e nos mais diversos aspectos, as causas e implicações de tais encargos financeiros impostos aos clientes das já referidas instituições.

Sala da Comissão, em de novembro de 2004.

Deputado PAULO LIMA Presidente